



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 535/GR/UFSS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Administração – *Campus* Cerro Largo, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:

- I – Louise de Lira Roedel Botelho – Siape 1660708 (Presidente - coordenadora do curso);
- II – Herton Castiglioni Lopes – Siape 1770685;
- III – Reneo Pedro Prediger – Siape 1770719;
- IV – Rodrigo Prante Dill – Siape 1836887;
- V – Ari Sothe – Siape 1837703;
- VI – Benedito Silva Neto – Siape 1767578;
- VII – Dioneia Dalcin – Siape 1934028;
- VIII – Robson Antonio Tavares Costa – Siape 1814115;
- IX – Carlos Eduardo Ruschel Anes – Siape 1848282.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 21 de maio de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS